## PORTARIA N°. 198 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CEILA MARA VALMORBIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

## **CONCEDE:**

- Art. 1°. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal CEILA MARA VALMORBIDA, ocupante do cargo de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30.09.2024 até 28.12.2024, conforme atestado médico em anexo.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.09.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 02 de outubro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:** 

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração